



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 412/2017

De: 03 de Julho de 2017

*“Reenquadramento funcional da servidora **Marinez Rezer da Rosa** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 6 e 43 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a servidora **Marinez Rezer da Rosa** admitida em 01/04/2013 da classe (C/C – N/2) para **(C/B – N/2)** por elevação em desacordo com o interstício de tempo de 03(três) anos para movimentação no cargo de 284 – Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal